



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDOIA - Goioerê
CEP: 87360-000 CNPJ: 78.198.975/0001-63 Telefone: (44) 3521-8918
E-mail: compras@goioere.pr.gov.br Site: http://goioere.pr.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 370/2025

Solicitante:	ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ	Data da Solicitação: 14/11/2025
Organograma:	1103000004 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Local de Entrega:	CONFORME EDITAL	
Objeto:	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XXX/2025, que visa o CREDENCIAMENTO de PESSOA JURÍDICA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS na área de PEDIATRIA, para atender nas Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR.	
Justificativa:	As crianças são sujeitos de direitos e devem ser tratados com prioridade nas políticas de saúde. O Sistema Único de Saúde (SUS) alinhado com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tem o dever de promover o direito à vida e à saúde de crianças, mediante a atenção integral à saúde, que pressupõe tanto o acesso universal e igualitário aos serviços em todos os âmbitos de atenção, quanto o cuidado da criança na sua integralidade. Os princípios que orientam esta política afirmam a garantia do direito à vida e à saúde, o acesso universal de todas as crianças à saúde, a equidade, a integralidade do cuidado, a humanização da atenção e a gestão participativa. Propõe diretrizes norteadoras para a elaboração de planos e projetos de saúde voltados às crianças, como a gestão interfederativa, a organização de ações e os serviços de saúde ofertados pelos diversos níveis e redes temáticas de atenção à saúde; promoção da saúde, qualificação de gestores e trabalhadores; fomento à autonomia do cuidado e responsabilização de trabalhadores e familiares; intersetorialidade; pesquisa e produção de conhecimento e monitoramento e avaliação das ações implementadas. A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável pela coordenação do cuidado e pela integralidade das ações em saúde. Nesse contexto, a presença de profissionais pediatras é de fundamental importância para assegurar o acompanhamento adequado da população infantil, garantindo o desenvolvimento saudável e a prevenção de agravos desde os primeiros anos de vida. A atuação do pediatra na APS é essencial sob a perspectiva preventiva, educativa e assistencial. O acompanhamento regular da criança permite a detecção precoce de alterações no crescimento e desenvolvimento, a orientação adequada às famílias quanto à alimentação, amamentação, imunização e hábitos de vida saudáveis, além da identificação de sinais de risco que demandem intervenções oportunas. Dessa forma, contribui-se diretamente para a redução da morbimortalidade infantil e para a melhoria dos indicadores de saúde. Além do aspecto clínico, o pediatra exerce importante papel educador e de apoio às famílias, fortalecendo o vínculo entre o serviço de saúde e a comunidade. Sua atuação integrada às equipes multiprofissionais promove o cuidado humanizado, contínuo e integral, conforme preconizado pelas diretrizes da Atenção Primária.	
Observações:	A vigência será de 1 (um) ano a partir da publicação, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.518/2023.	
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		
Modalidade:		

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	90106134-1	11.040,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA - Para a atuação nas Unidades Básicas de Saúde do âmbito de Goioerê. Composto por 01 (um) profissional médico devidamente cadastrado e habilitado no Conselho Regional de Medicina (CRM), com certificação de Pós-Graduação ou Especialização ou Residência Médica em Pediatria. Os atendimentos para os serviços especializados serão de demanda espontânea, com pagamento por consulta. Os serviços contemplam ações e atividades relativas ao atendimento ambulatorial, programas de promoção, prevenção e demais atuações promovidas pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.	75,0000	828.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDOIA - Goioerê

nullCNPJ: 78.198.975/0001-63null

E-mail: compras@goioere.pr.gov.br Site: <http://goioere.pr.gov.br/>

Preço Total: 828.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
263 - 12.002.10.301.0010.2064.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE PÚBLICA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	0,00
270 - 12.002.10.301.0010.2122.3.3.90.39.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE CUSTEIO	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000	0,00
279 - 12.002.10.301.0010.2158.3.3.90.39.00	EMENDAS PARLAMENTARES AB - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	04494.00494.12.02.06.20.1.600.3110	0,00

Goioerê, 14 de Novembro de 2025.

Assinatura do Responsável

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LNx**KD9****Q0J****GM8**